

## RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE.

A realização do **Espetáculo Cênico Natalino e Folclórico** busca unir tradição, arte e valorização cultural em um evento que dialogue com a identidade local e o espírito de confraternização característico do período natalino, mesclando com as raízes folclóricas e culturais.

O projeto propõe-se a criar um espaço de encontro e celebração, onde a narrativa do Natal se entrelace com elementos do folclore brasileiro, no caso em questão do folclore amazônico, fortalecendo o sentimento de pertencimento e preservando manifestações culturais que fazem parte da memória coletiva. Essa fusão artística contribui para a formação de plateias, estimula a participação comunitária e promove a inclusão social por meio da arte. Além do impacto cultural, o espetáculo impulsiona a economia criativa, gerando oportunidades para artistas, técnicos e diversos produtores, movimentando setores como figurino, cenografia, sonoplastia e iluminação.

A iniciativa também favorece o turismo cultural, atraindo visitantes e fomentando o comércio local. Assim, o evento se justifica não apenas como uma ação artística, mas como um instrumento de **valorização cultural, fortalecimento comunitário e desenvolvimento socioeconômico**, alinhado aos princípios de democratização do acesso à cultura e promoção da diversidade. Dessa forma, o projeto justifica-se como uma ação estratégica de **promoção cultural, integração social e desenvolvimento econômico**, alinhada aos princípios de democratização do acesso à arte e valorização da diversidade cultural brasileira e amazônica.

A realização de espetáculos cênicos e folclóricos no mês de dezembro é uma iniciativa que se reveste de um significado profundo e transcendental, pois se insere no contexto das celebrações natalinas, período de renovação, esperança e união com abrangência nos seguintes aspectos:

- **Celebração da Cultura e da Tradição:** Os espetáculos cênicos e folclóricos são uma forma de celebrar a cultura e a tradição, preservando a memória e a identidade de um povo;
- **Promoção da Diversidade Cultural:** A realização de espetáculos cênicos e folclóricos no mês de dezembro é uma oportunidade para promover a diversidade cultural, destacando a riqueza e a variedade das expressões artísticas regionais;
- **União e Inclusão Social:** Os espetáculos cênicos e folclóricos são uma forma de unir a comunidade, promover a inclusão social e fortalecer os laços de amizade e solidariedade;
- **Desenvolvimento Artístico e Cultural:** A realização de espetáculos cênicos e folclóricos no mês de dezembro é uma oportunidade para desenvolver a arte e a cultura, proporcionando uma plataforma para os artistas se expressarem;
- **Alegria e Celebração:** Os espetáculos cênicos e folclóricos são uma forma de celebrar a alegria e a magia do Natal, incluindo temáticas que valorizem o folclore, a tradição do Natal e a regionalidade, proporcionando momentos de diversão, ludicidade e descontração à comunidade.

A realização de espetáculos cênicos e folclóricos em uma data tão emblemática é uma iniciativa que se justifica pela sua capacidade de celebrar a cultura, promover a diversidade, unir a comunidade e desenvolver a arte. É uma forma de criar um ambiente de alegria, união e celebração, tornando o mês de dezembro um período ainda mais especial.

Para tanto, leva-se em consideração o objeto à contratação que versa sobre a **“Contratação de profissionais do setor artístico com reconhecimento perante a opinião pública para apresentação de shows cênico e folclórico durante a Programação Natalina que será realizada em Paragominas-PA”** que será realizado em Paragominas - PA.

Isto posto, a Prefeitura de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, em reconhecimento e valorização das tradições artísticas, folclóricas e culturais que

contribuem para o crescimento da identidade do município, escolhe à apresentação artística na programação que será realizada no mês de Dezembro em Paragominas, a atração abaixo relacionada:

### **GRUPO PARAFOLCLÓRICO “FRUTOS DO PARÁ”**

O **GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA**, CNPJ Nº **22.919.096/0001-29**, representado pela Mestra Iracema Oliveira, apresenta um trabalho de resgate da Cultura Paraense, utilizando como ferramenta a música e a dança folclórica do estado do Pará através de shows e oficinas folclóricas.

O grupo foi fundado em julho de 1992, acumulando em seu repertório coreográfico cerca de 30 danças e lendas, as quais retratam a essência e a diversidade do povo amazônico, respeitando e mantendo as características peculiares do folclore local.

O Grupo Parafolclórico Frutos do Pará já participou dos mais importantes festivais Nacionais e Internacionais de Folclore no Brasil e em outros Países como Colômbia, Argentina e Qatar, sendo atualmente um dos principais representantes do Estado do Pará em festivais de folclore realizados pelo Brasil.







### SEGMENTO CULTURAL “PASTORINHA FILHA DE SION”

O GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA, CNPJ Nº 22.919.096/0001-29, apresenta um trabalho cultural e de tradição natalina com a Pastorinha Filha de Sion. É uma das manifestações culturais mais representativas do Pará, especialmente em Belém.

Criada pela Mestra Iracema Oliveira, a Pastorinha é uma forma de arte cênica que retrata a história do nascimento de Jesus, com personagens que refletem a religiosidade popular. As atividades da Pastorinha são realizadas anualmente, geralmente durante o mês de dezembro e envolvem a participação de um elenco diversificado de atores, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

As atividades desenvolvidas na Pastorinha Filha de Sion, buscam resgatar e manter viva nos jovens a religiosidade popular, trabalhando a arte cênica com seus personagens.

A Pastorinha como é definida esta manifestação, foi trazida para Belém pelos portugueses e retrata toda a história, na visão popular, ao redor do maior acontecimento cristão, que foi o nascimento de Jesus.



PARAGOMINAS







A razão de escolha do executante é diretriz exigida pelo inciso VI, do artigo 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos para a inexigibilidade, sob pena de ser declarado ilegal.

A escolha dos artistas, sob análise decorre preliminarmente da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente opinião pública.

O reconhecimento e a notoriedade dos artistas são aferidos no âmbito regional, local ou nacional. Ressalta-se também a opinião pública e mídias através de televisão, rádio, jornais, revistas e/ou internet (redes sociais), bem como documentos apresentados pelos próprios artistas, como reportagens

e notícias veiculadas nos principais meios de comunicação, comprovando a popularidade dos mesmos e suas consagrações pelo público.

A razão da escolha para a execução do objeto e a discricionariedade da Administração Municipal recai sobre os seguintes fatores:

- A temática do evento, que, por sua vez, tem um elevado grau de importância para o município e à sua população;
- Repertório compatível com o público-alvo e com o evento;
- Performance e desempenho dos artistas/profissionais devidamente adequadas ao atendimento da finalidade do objeto pretendido;
- Consagração dos artistas/profissionais em meio a opinião pública;
- Reconhecimento no cenário municipal, estadual ou nacional, cujo objetivo é de propiciar o momento de entretenimento e valorização da cultura e do folclore.

Ressaltamos que é de suma importância a inclusão de artistas de alcance e abrangência local, estadual ou nacional, desenvolvendo suas atividades culturais no Município de Paragominas, promovendo, desta forma, a inserção e a difusão sociocultural dos mesmos, oportunizando e valorizando a produção cultural, as tradições e o folclore, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da identidade cultural de Paragominas.

Paragominas, 18 de novembro de 2025.



**Cláudia Alessandra de Jesus Pires**  
Coordenadora Municipal

**PARAGOMINAS**  
PREFEITURA  
CONSTRUÍDA POR BOMBAIS, MOVIDA POR PESSOAS

**Mario Tito Rodrigues de Castro**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
Prefeitura de Paragominas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F971-4831-2BF9-BF56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES (CPF 574.XXX.XXX-87) em 24/11/2025 14:00:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO (CPF 377.XXX.XXX-15) em 24/11/2025 14:26:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/F971-4831-2BF9-BF56>